DECRETO MUNICIPAL Nº 6.449, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Gratificação a FERNANDA MOREIRA MENDONCA COSTA, nomeada para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 6.448, de 3 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido gratificação a FERNANDA MOREIRA MENDONCA COSTA, nomeada para responder por cargo em comissão através do Decreto Municipal nº 6.448, de 3 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), sobre o vencimento base do seu cargo efetivo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.956, de 26 de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

Carmo do Paranaíba (MG), 3 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este foi publicado de
03/02/21 a 03/03/21

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
VISTO
CARMO DO PARANAÍBA - MG